

PORTARIA PGJ/PI Nº 1204/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 29 de junho de 2020, as férias do Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 18 de junho a 17 de julho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1133/2020. ficando 19 (dezenove) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2020.